



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 583/2015.

Súmula: Transfere o servidor **João Domingos de Souza**, para a Secretaria Municipal Obras e Urbanismo.


O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 093/2015.

Resolve

Art. 1º Transferir, a partir de 12.01.2015, da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o servidor municipal **João Domingos de Souza**, matrícula 450/2, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2015.


JOVADIR BLUM
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 10 / 01 / 2015	JORNAL Nº 159
CADERNO <i>Edição</i>	FLS 07
<i>Opzeta do Norte Paraná</i>	

PUBLICADO	
EM 10 / 01 / 2015	JORNAL Nº 183
CADERNO <i>Edição</i>	FLS 021
<i>Diário Oficial</i>	